

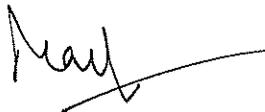
**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, POR TEMPO INDETERMINADO**

Por meu despacho de 23 de abril de 2014, foi autorizado, com efeitos a partir de 31 de julho de 2014, após conclusão do período experimental, a celebração do contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, como professora associada, da seguinte docente, remunerada pela 1.ª posição remuneratória, nível 12, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários:

- Doutora **Lia Paula Nogueira Sousa Fernandes**, professora associada das unidades curriculares afetas ao Departamento de Neurociências Clínicas e Saúde Pública.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 17 de julho de 2014

O Diretor da Faculdade



(Doutor J. Agostinho Marques)